CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de finalizar as obras de construção da Unidade de Saúde da comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 07 de abril de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 26 / 04 / 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência tem por finalidade concluir a construção de um Posto de Saúde na comunidade de Barra de Mangaraí, que não dispõe de local adequado para atendimento médico e realização de pequenos procedimentos, vacinação e outros.

Além disso, a efetivação do presente pedido, certamente, resultará na diminuição da sobre carga de atendimentos no Posto da Sede, bem como do Hospital Nossa Senhora da Penha.